

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2d5deknj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/04/2016 Projeto de resolução nº 64/2016 Protocolo nº 1295/2016 Processo nº 325/2016</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga</p>	

**Acrescenta a alínea “g” ao inciso XII do art. 369 da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Acrescentar a alínea “g” ao inciso XII do art. 369 da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2.006, com a seguinte redação:

“**Art. 369 (...)**

(..)

**XII – (...)**

(...)

**g)** dar parecer em todos os projetos que tratem da doação de bens imóveis pertencentes à Administração Pública Estadual, desde que instruídos com a certidão e a matrícula do imóvel, devidamente atualizadas.”

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Abril de 2016

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem como objetivo acrescentar, entre as atribuições da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, a de emitir parecer em todos os projetos que tratem da doação de bens imóveis pertencentes à Administração Pública Estadual, desde que instruídos com a certidão e a matrícula do imóvel, devidamente atualizadas.

Tal medida se justifica como forma de garantir que os projetos de lei enviados pelo Poder Executivo contenham todas as informações necessárias para a avaliação legislativa da doação, evitando dessa forma erros e equívocos na aprovação da futura lei.

Exposto isto, é a síntese fática necessária para justificar o presente Projeto de Resolução.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Abril de 2016

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual